



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS – Exercício 2025

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001- 45, localizado na Praça Cívica, 300, Setor Central, Goiânia, Estado de Goiás, é um Órgão Público do Poder Judiciário Federal. Cumpre ao TRE-GO realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no Estado de Goiás, tendo por objetivo garantir a legitimidade do Processo Eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições.

As notas explicativas a seguir apresentadas contêm informações adicionais em relação àquelas apresentadas nas demonstrações contábeis do exercício 2025 e têm como objetivo proporcionar informações complementares aos usuários, observando que a estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foi alterada pela Portaria STN nº 438/2012.

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e MCASP e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

A base das Demonstrações Contábeis foram as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS. No que diz respeito ao Balanço Orçamentário considerou-se o Unidade Orçamentária – UO, 14109 TRE-GO, para que fossem incluídas todas as despesas orçamentárias realizadas com orçamento atribuído à UPC, independentemente da Unidade Gestora – UG executora. Os valores apresentados nas Notas Explicativas estão em Reais com arredondamento de casas decimais.

Principais critérios e políticas contábeis adotadas

Estoques – São ativos, na forma de materiais ou suprimentos, a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, mantidos em almoxarifado pela UPC. Na entrada, são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, enquanto na saída, o registro da VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) se dá pelo custo médio ponderado, conforme o art. 106 Inciso III da lei 4.320/64 e Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado);

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas;

Intangível – Composto por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). Na UPC, tais bens são representados por soluções de tecnologia – softwares.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. Para os imóveis, os critérios e políticas contábeis adotados são aqueles previstos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado, a entidade pode avaliar a necessidade de realizar a reavaliação visando adequar o seu valor contábil.

A Redução ao Valor Recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. A UPC não registrou Redução ao Valor Recuperável no exercício.

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime contábil de competência.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário, será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, representado o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e, caso contrário, haverá Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. Se for positivo haverá Superávit Financeiro, caso contrário ocorrerá Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros. Inclusive este superávit é fonte para abertura de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

créditos adicionais

Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a UPC dispõe em sua estrutura organizacional da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica - SCGEA, unidade responsável por assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade da informação contábil, que possui, dentre suas atribuições, as seguintes:

- a) Verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades identificadas;
- b) Prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis
- c) às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- d) Procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;
- e) Análise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;
- f) Elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;
- g) Registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;
- h) Exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;

Análise mensal do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), certificando-se quanto à simetria dos valores registrados da Contabilidade e nos sistemas de controle patrimonial, efetuando retificações quando necessárias.

Em garantia à observância ao princípio da segregação de função, a Setorial de Contabilidade da UPC, no exercício de seu mister de conformista contábil, não executa serviços de empenho, liquidação e pagamento. Igualmente, a estrutura administrativa é organizada de forma a segregar as funções entre aqueles servidores que empenham, os que liquidam e os que realizam o pagamento da despesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Além desses procedimentos, a alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, realiza o gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, auditoria por amostragem, publicação de relatórios na página da transparência do TRE-GO, entre outros.

Outras informações relevantes

Não foram identificados problemas que possam comprometer a gestão financeira do órgão, tampouco não foram percebidas situações de incerteza que possam prejudicar a perenidade da entidade.

Ademais, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) implementa um processo de gerenciamento sistemático de riscos (<https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=riscos-e-controles>), em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Goiás, atualizada pela Portaria TRE/GO nº 158/2024 - PRES.

INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC

Estrutura Orgânica:

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica é composta por dois servidores do quadro efetivo, com formação em Contabilidade e registro no Conselho de Classe, sendo responsáveis:

Helton Antonio da Costa

Analista Judiciário - Contador Titular da Unidade Gestora, CRC-GO nº 023249/O
Período de atuação: a partir de 01/01/2026, conforme Portaria nº 16 de 22/01/2026.

Maria Sirene Carneiro Matos

Técnico Judiciário - CRC nº GO-030652/0
Contadora Substituta da Unidade Gestora
Período a partir de 01/12/2025, conforme Portaria nº 16 de 22/01/2026.

Também atuaram como Contadoras da Unidade as servidoras abaixo, nos períodos apontados:

Lucélia Cunha Moraes Zagury

Analista Judiciária - Contadora Titular da Unidade Gestora, CRC nº AP 011317/0-1 T-AP
Período de atuação: 01/01/2025 a 30/11/2025, conforme Portaria nº 176 de 10/11/2023.

Daniella Ferreira da Silva

Técnico Judiciário - CRC nº GO-029337/0-2
Contadora Substituta da Unidade Gestora
Período de atuação: 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Portaria nº 165 de 30 de abril de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Declaração da Contadora Responsável

Declaro que as demonstrações contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas explicativas aos balanços, encerrados em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS
Técnica Judiciária - Contadora Substituta da Unidade Gestora
CRC nº GO nº 030652/O

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o saldo das disponibilidades financeiras da UPC disponível na Conta Única do Tesouro, composta pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, a qual informa as disponibilidades de recursos das cotas financeiras recebidas, destinadas ao pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício, bem como o montante dos depósitos em contas vinculadas para o adimplemento de obrigações trabalhistas, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023. Ao término do exercício a conta apresentou saldo no valor de R\$ 10.111.822, sendo os mais representativos: R\$ 3.299.324 Valores restituíveis depositados em contas vinculadas para garantia de obrigações trabalhistas em contratos com terceiros, com registro compensatório no passivo e R\$ 6.812.498 Limite de Saque



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

com Vinculação de Pagamento, que são disponibilidades de caixa transferidas para o exercício seguinte para pagamento de despesas iniciais daquele exercício.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo (Demais Créditos e Valores)

Demais Créditos e Valores – compreende valores relativos à antecipação de salários no período de férias a servidores, créditos a receber por cessão de pessoal a outros órgãos e Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados com as Universidades Federais de Goiás para o desenvolvimento de ações diversas de interesse da justiça especializada. O saldo da conta ao término do exercício foi no valor de R\$ 2.857.526.

Nota 03 – Estoques

Os estoques são ativos em almoxarifado na forma de materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção ou usados no curso normal da prestação de serviços, compreendendo estoques de material de consumo, estoques de material de expediente, estoques estratégicos, entre outros.

Atendendo sugestão da Secretaria de Auditoria Interna -SAUD deste Regional, passou-se a separar internamente o “estoque de eleições” que se compõe de materiais para manutenção de urnas eletrônicas, e que passaram a constar nos despachos que acompanham os relatórios “Movimentação Mensal de Almoxarifado – RMAA” como Sub almoxarifado – depósito de urnas eletrônicas – SEVIN – Suprimento de Urnas Eletrônicas.

Esses itens do ativo entram nos estoques especialmente por meio de aquisições próprias (compras), transferência entre unidades gestoras e doações recebidas.

As entradas de estoques são mensuradas com base no valor de aquisição, enquanto as saídas são apuradas pelo método do custo médio ponderado. Por este método, o custo médio de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes. Assim, o custo médio ponderado é obtido dividindo-se o preço total de itens semelhantes pela sua quantidade no estoque.

A UPC apresenta no encerramento do exercício estoques na ordem de R\$ 3.827.104, dos quais R\$ 2.986.403 refere-se ao subalmoxarifado de eleições mencionado acima e R\$ 840.701 ao almoxarifado principal.

Nota 04 - Ativo Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2025, a UPC apresentou saldo de R\$ 193.548.643, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir é apresentada a composição do grupo Imobilizado, bem como a variação percentual entre o período de dezembro de 2024 e dezembro de 2025:

Imobilizado - Composição

			R\$
Imobilizado	DEZ/2025	DEZ/2024	AH
Bens Móveis	132.878.936	130.201.684	2,1%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(47.179.512)	(41.916.640)	
Bens Imóveis	107.849.218	103.071.797	4,6%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(110.727)	(44.423)	
Total	193.548.643	191.356.841	1,1%

Fonte SIAFI

A conta Depreciação Acumulada, que está diretamente relacionada ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência dos bens móveis ou imóveis da UPC, visa registrar a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado. No caso em tela, o valor de (R\$ 47.179.512) refere-se à depreciação acumulada dos bens móveis, e (R\$ 110.727) aos bens imóveis.

O critério utilizado para o cálculo da depreciação acumulada dos bens móveis é o critério de quotas constantes, equação formada pela divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem do imobilizado.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e construção do bem.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

De outro modo, para a Depreciação Acumulada de Bens Imóveis, o cálculo é mensal e automático, sendo realizado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais controlados pelo SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

O SPIUNET é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros, utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial desses bens imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências (exceto a depreciação). Para realizar o efetivo registro no sistema, a SPU encaminha à STN um arquivo com os dados referentes aos bens imóveis para a efetiva contabilização no SIAFI.

O cálculo do valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Nesse sentido, a vida útil e o valor residual dos imóveis serão definidos com base no que for informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ativo Imobilizado - Bens Móveis

Bens Móveis são bens que têm existência material (corpóreo) e que podem ser transportados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

por movimento próprio ou removidos por força alheia, mantidos na UPC para fins administrativos e na prestação de serviços que contribuam para alcançar os objetivos institucionais da entidade. São bens cuja utilização se dá normalmente por mais de um período (exercício, ano). São exemplos: mobiliário em geral, máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, dentre outros. São bens que sofrem Depreciação ao longo de sua vida útil, caracterizada pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O reconhecimento dos bens móveis ocorre pelo controle do bem e pela sua capacidade de geração ou potencial de geração de serviços.

A conta de Bens Móveis apresentou saldo no encerramento do exercício no montante de R\$ 132.878.936, sendo o elemento mais expressivo os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (R\$ 110.278.296), que compreende urnas eletrônicas e máquinas e equipamentos de TI. Em 31/12/2025, a depreciação acumulada registrada é de R\$ 47.179.512. Na tabela a seguir, é representada a composição detalhada dos itens pertencentes ao grupo nos exercícios de 2024 e 2025:

Composição dos Bens Móveis

	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Bens Móveis	132.878.936	130.201.684	2,1%
(-) Depreciação Acumulada	-47.179.512	-41.916.640	12,6%
Aparelhos de Medição e Orientação	61.269	55.059	
Aparelhos Equipamentos de Comunicação	547.176	579.163	
Equip/Utensílios Médicos e Odontológicos	100.988	110.702	
Equipamento de Proteção e Segurança	272.880	281.139	
Máquinas e Equipamentos Industriais	947	947	
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.101.950	1.096.439	
Máquinas e Equipamentos Gráficos	34.578	41.717	
Máquinas, Ferramentas e Utensílios	6.172	5.395	
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	48.483	52.898	
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	394.550	410.395	
Equip. de Tecnol. da Inform. e Comunicação/TIC	110.278.296	109.148.785	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.595.243	1.586.506	
Máquinas e Utensílios de Escritório	87.728	100.148	
Mobiliário em Geral	8.448.644	8.762.138	
Coleções e Materiais Bibliográficos	462.475	1.382.261	
Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.426.650	1.306.082	
Obras de Arte e Peças p/ Exposição	24.026	24.026	
Veículos em Geral	23.460	16.093	
Veículos de Tração Mecânica	7.281.319	4.627.019	
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	242.691	530.133	
Material de Uso Duradouro	439.413	84.641	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Não ocorreu no exercício 2025 variação significativa no montante de bens móveis pertencentes à UPC.

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

Os bens imóveis compreendem o solo e tudo quanto possa estar a ele vinculado e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Os bens imóveis pertencentes à UPC são: terrenos, galpões e as edificações prediais destinadas ao atendimento dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Estado de Goiás.

Composição dos Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Total de Bens Imóveis	107.959.945	103.116.220	4,7%
Bens Imóveis registrados no Spiunet	105.075.493	100.231.768	4,8%
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis	-110.727	-44.423	
Bens Imóveis não registrados no Spiunet	2.884.452	2.884.452	
(-) Dep. Acum. B. Imóveis não Reg. No Spiunet	0	0	

Fonte: SIAFI 2024 e 2025

Os bens imóveis não tiveram acréscimo significativo no exercício 2025, merecendo destaque:

Alteração de valor da conta ARMAZENS/GALPÕES no imóvel galpão/depósito de bens situado na Rua 69-A. Devido a ajustes realizados pela Secretaria de Patrimônio da União, o valor do imóvel foi retificado, sendo aumentado em R\$ 2.019.282. Esses mesmos ajustes foram realizados na conta EDIFÍCIOS, no imóvel sede do Cartório Eleitoral de São Luis de Montes Belos, relativamente à área ocupada pela Justiça Eleitoral, sendo acrescido de R\$ 87.369.

Quanto aos bens imóveis não registrados no Spiunet, trata-se do imóvel utilizado na Sede do Cartório de Itumbiara/GO (R\$ 449.452), (conta EDIFÍCIOS) e dos imóveis adquiridos em 2024 (conta TERRENOS/GLEBAS), lotes contíguos ao edifício sede do TRE-GO, cujo registro junto à SPU foi realizado em 2025 no valor de R\$ 2.435.000 e posteriormente alterado em razão das benfeitorias realizadas para R\$ 2.737.074, passando esses bens de “não registrados no SPIUNET” para bens “registrados no SPIUNET”. A baixa do valor da primeira conta ocorreu em janeiro/2026 conforme 2026NS000165.

A depreciação dos bens imóveis foi zerada no exercício 2023 em virtude de realização de procedimento de reavaliação, tendo sido iniciado um novo ciclo de depreciação, sob a responsabilidade da SPU, consoante os novos valores dos imóveis.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Nota 05 - Ativo Intangível

O ativo intangível compreende os direitos que têm como objeto bens sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e utilizados na prestação de serviços. Todos os bens intangíveis da UPC são constituídos por softwares.

Composição do Ativo Intangível

Intangível	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Softwares	8.334.650	8.349.119	-0,2%
Software com Vida Útil Definida	0	103.610	-100,0%
Software sem Vida Útil Indefinida	8.334.650	8.245.509	1,1%

Fonte: SIAFI 2024-2025

Os softwares mensurados pela UPC são considerados de vida útil indefinida, portanto, não há ocorrência de amortização, o Softwares de vida útil definida foram baixados visto que se tratava de biblioteca digital e o prazo de utilização contratual expirou.

Não há registros de outros ativos intangíveis além dos softwares (programas de informática).

Nota 06 – Passivo – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

No lado das obrigações a UPC apresenta passivos relacionados a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo, no valor de R\$ 607.422, com maior destaque para os passivos de férias a pagar, cujo registro da despesa se dá pelo regime contábil de competência e segue as determinações contidas no Acórdão TCU 1322/2018 e os procedimentos da CCONT/STN previstos na Macrofunção Siafi 021142 – Folha de Pagamento, bem como Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Apresenta também no passivo os registros compensatórios de Depósitos Retidos de Fornecedores para garantia de contratos de cessão de mão de obra, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores. Nesta UPC totalizam R\$ 3.621.202 ao final do exercício e se referem a depósitos retidos de fornecedores em conta vinculada para garantia de obrigações trabalhistas e previdenciárias nos termos da Resolução 651/2025-CNJ (R\$ 3.299.324) e retenções tributárias realizadas de fornecedores e de folhas de pagamento a pessoal a recolher (R\$ 321.878).

Nota 08 – Patrimônio Líquido



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

O Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial é obtido pela equação patrimonial básica representada por Ativo – Passivo Exigível = Patrimônio Líquido e não apresentou alterações significativas em relação ao exercício anterior.

O Resultado do período no valor de R\$ 7.465.697 reflete adequadamente a diferença resultante do confronto entre Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA's e Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD's apurada na Demonstrativo de Variações Patrimoniais - DVP.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores no total negativo de R\$ 748.999, cuja composição principal é baixa de ativos inconsistentes de valores a receber por cessão de servidores ao Tribunal de Justiça de Goiás e reclassificação de VPD de despesas que foram pagas com empenho inscrito em restos a pagar, relativa ao exercício anterior, indevidamente classificadas como despesa do exercício.

Nota 09 – Superávit/Déficit Financeiro

Ativo Financeiro x Passivo Financeiro

Há apuração de déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, resultante do confronto entre o Ativo Financeiro (R\$ 10.111.822) e Passivo Financeiro (R\$ 13.872.723), no valor de R\$ 3.760.901, o que é considerado natural, face a natureza da entidade.

O Ativo Financeiro compõe-se do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa (R\$ 10.111.822), enquanto o Passivo Financeiro é composto pelos saldos das contas de RPNP a Liquidar R\$ 8.524.706 (conta 53171-0100), Fornecedores R\$ 20.755 (conta 21311-0100), Contas a Pagar Credores Nacionais R\$ 128.949 (conta 21311-0400), Valores Restituíveis R\$ 3.621.202 (conta agregadora 21881-0000) e RP Não Processados a liquidar R\$ 1.577.111 (conta 63110-0000), que juntas totalizaram R\$ 13.872.723.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, mediante o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2025	2024	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	296.744.933	305.964.945	-3,0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	149.801	78.306	91,3%
Juros e Encargos de Mora	149.801	78.306	91,3%
Transferências e Delegações Recebidas	289.945.429	294.618.008	-1,6%
Transferências Intragovernamentais	287.385.108	292.423.410	-1,7%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.560.321	2.194.598	16,7%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	165.741	4.012.767	-95,9%
Ganhos com Incorporação de Ativos	165.741	4.012.767	-95,9%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.483.962	7.255.864	-10,6%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.483.962	7.255.864	-10,6%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	289.279.235	305.220.833	-5,2%
Pessoal e Encargos	191.109.602	204.971.390	-6,8%
Remuneração a Pessoal	151.462.472	162.672.280	-6,9%
Encargos Patronais	25.760.596	25.034.402	2,9%
Benefícios a Pessoal	12.400.375	10.423.146	19,0%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.486.159	6.841.562	-78,3%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39.778.112	37.332.193	6,6%
Aposentadorias e Reformas	22.107.919	21.018.627	5,2%
Pensões	5.159.905	4.758.308	8,4%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.510.289	11.555.258	8,3%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	47.769.547	47.783.199	0,0%
Uso de Material de Consumo	944.055	2.221.600	-57,5%
Serviços	36.155.051	37.233.091	-2,9%
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.670.440	8.328.508	28,1%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.232	10.001	-37,7%
Juros e Encargos de Mora	2.782	9.400	-70,4%
Descontos Financeiros Concedidos	3.451	601	474,1%
Transferências e Delegações Concedidas	7.142.282	11.799.618	-39,5%
Transferências Intragovernamentais	7.115.288	10.218.070	-30,4%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	26.995	1.581.548	-98,3%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.345.158	1.664.943	40,9%
Desincorporação de Ativos	2.345.158	1.664.943	40,9%
Tributárias	4.467	6.591	-32,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.467	5.471	-18,4%
Contribuições	-	1.120	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.123.835	1.652.897	-32,0%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.123.835	1.652.897	-32,0%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.465.697	744.112	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Nota 10 – Transferências e Delegações Recebidas

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 289.945.429, representando 97,7% das variações patrimoniais aumentativas, decorrentes, majoritariamente, do somatório das parcelas duodecimais recebidas no exercício para atendimento das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Nota 11 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A DVP evidencia ganhos com a incorporação de Ativos no valor de R\$ 165.741. Referidos ganhos decorreram da incorporação de software desenvolvido internamente “controle de substituições” R\$ 89.141, descentralização financeira para cumprimento de Termo de Execução Descentralizada -TED com a Universidade Federal de Goiás, R\$ 70.000 e Substituição de garantia de bens permanentes, valorizando o patrimônio em R\$ 6.600.

Nota 12 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas foi evidenciado o valor de R\$ 6.483.963, que corresponde à arrecadação de multas e encargos moratórios e demais devoluções ao tesouro e ao fundo partidário decorrentes da aplicação do código eleitoral e leis conexas, bem como restituições ao tesouro de despesas ocorridas em exercícios anteriores.

Nota 13 – Pessoal e Encargos Sociais

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) decorrentes das despesas com Pessoal e Encargos tiveram um decréscimo de 5,2% no exercício 2025, devido a despesas mais elevadas em 2024 por causa das eleições municipais ocorridas naquele ano, situação cotidiana na Justiça Eleitoral.

Nota 14 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Essas Variações Patrimoniais Diminutivas não tiveram variação relevante no comparativo com o exercício anterior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Nota 15 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

O total registrado na DVP R\$ 7.142.282 é composto, majoritariamente, por recolhimentos à União de multas e encargos moratórios e demais devoluções ao tesouro e ao fundo partidário decorrentes da aplicação do código eleitoral e leis conexas, bem como restituições ao tesouro de despesas ocorridas em exercícios anteriores, em contrapartida com o item “ Outras variações patrimoniais aumentativas”, (Nota Explicativa 12); e por repasses concedidos para a Universidade de Goiás conforme Termo de Execução Descentralizada – TED’s firmados com as Universidades Federais de Goiás e TRT 18ª Região pelo compartilhamento de Sede de instalações para Os cartórios eleitorais da Capital e outras unidades da Justiça Eleitoral de Goiás (Edifício Ialba Lusa).

Nota 16 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O demonstrativo evidencia Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no importe de R\$ 2.345.158 que se refere ao registro de baixa de bens móveis inservíveis e antieconômicos (veículos e móveis doados para entidades sem fins lucrativos conforme decisão deste Tribunal, após análise de Comissão Especial de Alienação), bem como baixa de bens extraviados conforme levantamento realizado em inventário de bens de 2023.

Nota 17 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foi registrado o valor de R\$ 1.123.835, que se refere a indenizações decorrentes de devoluções de despesas a servidores decorrentes de atuação como oficial de justiça ad hoc e demais indenizações de combustíveis, restituições diversas e outras VPD’s relacionadas a deduções nas devoluções de recursos decorrentes da aplicação do código eleitoral relacionados ao uso de fontes vedadas e aplicação irregular de campanha.

Nota 18 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período, no valor de R\$ 7.465.697, reflete com exatidão a diferença entre os montantes de VPAs (R\$ 296.744.933) e VPDs (R\$ 289.279.235) e encontra-se



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

devidamente mensurado no Balanço Patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **(Balanço por Unidade Gestora - UG)**

Na Administração do Orçamento Público no Brasil aplica-se o regime misto: considera-se o regime de caixa para receitas e o empenho para despesas. O período orçamentário é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano civil.

Nota 19 – Receita Orçamentária

O TRE-GO não possui receita orçamentária própria, sendo mantido por repasses intragovernamentais, motivo pelo qual a sua receita prevista e realizada é zero.

Dessa forma, o total da despesa orçamentária empenhada representa o déficit orçamentário da UPC, ou seja, R\$ 278.152.240. Entretanto, o valor da despesa é perfeitamente compatível com os repasses financeiros recebidos.

Nota 20 – Despesa Orçamentária (Valores do Balanço por Unidade Orçamentária e por Unidade Gestora – UG: 070023)

Considerando que a UG executa o orçamento da ação “Pleitos Eleitorais” e também as ações de abrangência nacional: “Gestão de Política de Segurança da Informação Cibernética” e Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor” descentralizadas pelo TSE para os tribunais regionais eleitorais, temos que o Balanço Orçamentário por UG apresenta uma execução superior ao Balanço por Unidade Orçamentária – UO, uma vez que este evidencia apenas a execução do orçamento próprio da UO e aquele apresenta a execução de todas as despesas incluindo o orçamento gerido pelo TSE e descentralizado para execução pelo TRE-GO para o cumprimento de despesas extraordinárias relacionadas às eleições.

Assim, para melhor informar, o Balanço Orçamentário divulgado representa a execução por UO, visto que o TSE faz a prestação de contas dos valores das ações executadas de caráter nacional. Entretanto, cabe observar que para diversas situações, entendeu-se que cabe esclarecimentos sobre a execução na UPC abrangendo tanto as ações próprias (por UO) quanto essas ações geridas pelo TSE (por UG).

Nos demais balanços, entendemos que a utilização dos valores por Unidade Gestora (UG) é que melhor demonstra a movimentação, em razão de incluir todos os dispêndios, inclusive atendidos por Provisões do TSE.

As despesas de custeio tiveram execução (despesa empenhada) de R\$ 59.726.798 no Balanço por UO e R\$ 61.963.825 no Balanço por UG, com diferença de R\$ 2.237.027 que representa a execução das ações nacionais geridas pelo TSE: “Gestão de Política de Segurança da Informação Cibernética” e “Pleitos Eleitorais” para custeio das despesas com ações de segurança da informação e despesas de manutenção periódica de urnas eletrônicas.

Em investimentos a UPC apresentou execução no valor de R\$ 13.564.627 no Balanço por UG e R\$ 11.267.641 na execução por UO, a diferença R\$ 2.296.986 refere-se execução das ações nacionais (TSE) “Gestão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

de Política de Segurança da Informação Cibernética” e Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor”.

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

O anexo 1 do Balanço Orçamentário, que demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados, evidencia que do montante de R\$ 9.462.529 (UO) inscritos no exercício anterior, foram pagos no exercício de 2025 a importância de R\$ 6.885.703 e cancelados de R\$ 1.147.885, restando saldo para 2026 de R\$ 1.428.940.

O anexo 2 demonstra a administração dos estoques de Restos a Pagar Processados no exercício. Do total de R\$ 99.522 inscritos, foram pagos R\$ 55.139, restando saldo no valor de R\$ 44.383 transferido para o exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota 22 – INGRESSOS OPERACIONAIS

O registro das transferências financeiras recebidas para o custeio das atividades operacionais representa o valor mais relevante, na ordem R\$ 287.385.108 e se destina ao pagamento das despesas decorrentes da execução orçamentária, Restos a Pagar e outras despesas pagas com recursos do orçamento do TSE, via descentralização interna de crédito, relacionadas às ações de Pleitos Eleitorais e Segurança da Informação.

O demonstrativo também evidencia arrecadação para outra unidade no valor de R\$ 6.443.054, decorrentes, majoritariamente, da aplicação do código eleitoral e leis conexas que resultaram em multas, devoluções e encargos de mora recolhidos ao Tesouro Nacional e ao fundo partidário.

Nota 23 – DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

O demonstrativo evidencia que no exercício 2025 o desembolso mais relevante na ordem R\$ 246.949.997 refere-se às despesas com Pessoal e encargos. Registra ainda transferências intragovernamentais concedidas no montante de R\$ 23.648.980 relacionado ao recolhimento de encargos incidentes sobre a folha de pagamento, modalidade de aplicação 91, bem como outras transferências financeiras no valor de R\$ 7.325.080 relacionadas a Termos de Execução Descentralizada – TED’s firmados com as Universidades Federais de Goiás, TRT 18ª Região e repasses da arrecadação de multas e demais encargos moratórios decorrentes da aplicação do código eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Nota 24 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ocorreu durante o exercício desembolso financeiro no importe de R\$ 10.086.488 para atender aquisição de Ativo Não Circulante/bens móveis, veículos, equipamentos de informática, entre outros.

Nota 25 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Comparando o caixa inicial e final do exercício, houve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 7.066.242, que corresponde ao valor final, deduzido o valor inicial da conta caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS

Nota 26 – Transferências Financeiras Recebidas

A Unidade Gestora recebeu transferências financeiras no total de R\$ 287.385.108, sendo R\$ 283.026.711 resultantes da execução do orçamento e R\$ 4.358.396 independente da execução orçamentária para pagamento, majoritariamente, de Restos a Pagar.

Nota 27 – Recebimentos Extraorçamentários

O Balanço Financeiro evidencia recebimentos extraorçamentários no exercício de 2025, no montante de R\$ 16.635.240, sendo: R\$ 415.045, para cumprimento de obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados; R\$ 8.524.706, para valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados; R\$ 1.065.176, para Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e R\$ 6.443.054, referente a valores arrecadados para outras unidades.

DISPÊNDIOS

Nota 28 – Despesas Orçamentárias

No exercício 2025 ocorreram dispêndios relacionados a despesas orçamentárias no montante de R\$ 282.693.784, sendo R\$ 250.883.147 relacionadas a despesas ordinárias e R\$ 31.810.636 em despesas vinculadas.

O demonstrativo evidencia, ainda, Transferências Financeiras Concedidas, no importe de R\$ 7.115.288, predominantemente, de recolhimento de multas (eleitorais e leis conexas) e administrativas, R\$ 6.747.647 e outras transferências financeiras à Universidade Federal de Goiás, para a execução de TED's, bem como ao TRT 18ª Região para execução de Termo de Cessão de Uso de Imóvel (Edifício Ialba) R\$ 352.998.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia – GO
- www.tre-go.jus.br

Nota 29 – Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 7.145.034 estão relacionados, em sua maioria, a Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nota 30 – Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2025 (janeiro a dezembro/2025) teve Receita Corrente Líquida – RCL, no valor R\$ 1.517.735.496.759,09 conforme a Portaria STN nº 137, de 16 janeiro de 2026, apresentou valores da execução de pessoal dentro dos Limites estabelecido nos incisos I, II e III, art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os valores foram apurados conforme os procedimentos estabelecidos na macrofunção 02.13.01 do Manual SIAFI, apresentando os valores líquidos de limite de Restos a Pagar a Receber ou a Liberar e Diferidos. Os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal foram publicados no Diário Oficial da União no dia 29/01/2026, Edição 20 - Seção 1- Páginas 123 e 124 e pode ser consultado no portal Transparência da UPC, bem como os relatórios de períodos anteriores:

<https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal?tab=ancora-2>

Documento assinado digitalmente
 **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**
Data: 20/02/2026 15:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS
Técnica Judiciária – Contadora Substituta CRC-GO 030652/O

Documento assinado digitalmente
 **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE HELMAN**
Data: 23/02/2026 15:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Coordenadora de Orçamento Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente
 **HUMBERTO VILANI**
Data: 24/02/2026 15:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO VILANI
Secretário de Administração e Orçamento